



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECOM-GAB/PMC-SECOM-DA

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 22 de setembro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00113404-55

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Comunicação

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços relacionados à publicação eletrônica do Diário Oficial do Município (DOM) e Suplementos.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, em especial das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à contratação pretendida, e conforme ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO:

1. A contratação direta da empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, para prestação dos serviços relacionados à publicação eletrônica do Diário Oficial do Município (DOM) e Suplementos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/10/2026, com fulcro no inciso IX, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; e
2. A despesa decorrente no valor total de R\$ 1.728.986,16 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº 20094695, devendo o valor de R\$ 213.721,90 (duzentos e treze mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos) onerar o exercício financeiro de 2026 e o restante os exercícios subsequentes.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à SMA/DL, para a numeração da contratação em livro próprio;
2. à SMJ/PGM/PLC/NFA, para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente; e
3. à SECOM/DA, para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI**, **Secretário(a) Municipal**, em 22/09/2026, às 16:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20395060** e o código CRC **6BBEBF0A**.